



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 140
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020**

**“EXONERA O SERVIDOR OCUPANTE
DO CARGO DE SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **MÁRIO NUNES DE REZENDE**, portador do RG de nº **727.458**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **573.771.385-72**, do cargo de **Municipal da Infraestrutura, Transporte e Trânsito**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Parágrafo primeiro – Continuando o mesmo a responder como Secretário Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 30 de novembro de 2020.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita